

A Atlânticoline, S.A. declara que a segurança no mar, a prevenção de acidentes pessoais, a prevenção da poluição marítima e a prevenção de danos no navio são fatores importantes no exercício da sua atividade. Deste modo, implementou e mantém um Sistema de Gestão da Segurança – “SGS” – a bordo dos seus navios e em terra, que tem como objetivos:

- Proporcionar um ambiente de trabalho e práticas seguras na operação dos navios;
- Avaliar todos os riscos identificados relativamente à segurança dos passageiros, tripulantes, navio e da prevenção da poluição marítima;
- Melhorar continuamente o desempenho dos tripulantes e dos colaboradores de terra, incluindo a preparação para as situações de emergência no âmbito da segurança e da prevenção da poluição;
- Assegurar a segurança, a preservação da vida humana no mar e evitar danos na propriedade e no meio ambiente;
- Assegurar o cumprimento de regras e regulamentos nacionais e internacionais, tendo em consideração os códigos, as linhas de orientação e padrões recomendados pela IMO, Comunidade Europeia, Administrações de Bandeira e Sociedades Classificadoras e observar as recomendações de outras organizações associadas à indústria do transporte marítimo;
- Garantir os recursos materiais e humanos de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e deste modo fornecer um suporte adequado à DPA e aos restantes colaboradores no desempenho das suas funções.
- Promover a melhoria contínua através de revisões periódicas do SGS, investigações de incidentes e auditorias internas.

Desta forma, cumprirá os requisitos do Código ISM – Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e a Prevenção da Poluição, adotado pela Organização Marítima Internacional (OMI) por meio da Resolução A.741 (18) da Assembleia, de 4 de novembro de 1993, na sua versão atualizada e do Decreto-Lei n.º 193/98 de 10 de julho, assim como ao disposto nos Regulamentos (CE) n.º 336/2006 e n.º 540/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho e posteriores emendas.

A Atlânticoline, S.A. assegura que esta política e objetivos são compreendidas, implementados e mantidas a todos os níveis da estrutura organizacional.

---

O Conselho de Administração